



0062

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3064, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 4677/2005;

Considerando as disposições das Secretarias competentes; em especial a certidão de fls. 71 dos autos do processo administrativo nº 4677/2005.

Decreta:

Art. 1º Ficam liberados para fins de descaucionamento, os lotes, a seguir discriminados, referentes ao Loteamento "RESIDENCIAL RESERVA DAS VIDEIRAS", aprovado pelo Decreto nº 2.794, de 13 de setembro de 2004.

LOTE 30 DA QUADRA A - MATRÍCULA Nº 86.599
LOTE 06 DA QUADRA B - MATRÍCULA Nº 86.600
LOTE 07 DA QUADRA B - MATRÍCULA Nº 86.601
LOTE 29 DA QUADRA A - MATRÍCULA Nº 86.602

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de outubro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06
de outubro de 2006.

LUCIANA RIZZI
- Secretária de Administração -